

PROJETO DE LEI Nº 009, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.


"Dispõe sobre a Denominação do Centro de Educação Ambiental e Produção de Espécies Nativas do Cerrado – **Durvalino Vasconcelos Nunes – Durval Nunes.**"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Barreiras-BA aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de **DURVAVALINO VASCONCELOS NUNES – Durval Nunes**, o Centro de Educação Ambiental e Produção de Espécies Nativas do Cerrado, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogado as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barreiras - BA, em 07 de agosto de 2020.



João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal